

PREFEITURA DE

BÁLSAMO

GOVERNO 2013/2016

Uma cidade melhor nós construímos juntos!



Prefeitura Municipal de Balsamo

PROJETO DE LEI N.º 17/2015

"APROVA O PLANO MUNICIPAL SIMPLIFICADO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PMSGIRS DO MUNICÍPIO DE BÁLSAMO".

A Sra. Elizandra Catia Lorijola Melato, Prefeita do Município de Balsamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Municipal Simplificado de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PMSGIRS do Município de Balsamo, nos termos do Anexo que a esta se integra.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

agosto de 2015.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Gerales, 06 de


Elizandra Catia Lorijola Melato
Prefeita Municipal




JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 17/2015

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Justifica-se o presente Projeto de Lei na necessidade de aprovação do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, PMSGIRS do Município de Balsamo, afim de adequar à Lei Federal Nº 12.305/10 e seu Decreto Regulamentar nº 7404/10.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldes, 06 de agosto de 2015.


Elizandra Caiza Lorijola Melato
Prefeita Municipal